

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25389.000531/2024-00

2. Descrição da necessidade

Após anos de buscas intensas e grande comprometimento por modernização e inovação em todas as áreas e serviços da Cogic a gestão de equipe esteve ficando para trás e por esse motivo é tempo de olhar para gestão das equipes da Cogic com o mesmo olhar aplicado para as demais atividades.

Com essa perspectiva, faz-se necessário contratar uma solução moderna e disruptiva para suportar os líderes de equipe no dia-a-dia de trabalho mantendo a alta qualidade dos serviços prestados pela unidade ao mesmo tempo que cuida da motivação e qualidade de vida e trabalho dos profissionais.

Tendo em vista que a Cogic tem um corpo de gestores de diferentes níveis e especialidades torna-se fundamental uma solução complexa, completa mas de fácil utilização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gestão de Pessoas	Monique de Souza Conceição Casteluci

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É requisito para essa contratação que o acesso a plataforma data-driven *on line* via navegador web aconteça com login e senha e tenha a configuração de perfis diferenciados para líderes e liderados.

É essencial também que seja oferecido acompanhamento inicial para a implantação do uso da plataforma, assim como que seja realizado um treinamento "*Team Building*" e palestra de introdução e orientação inicial para início da utilização da plataforma para todos os indicados previamente por cada Coordenação.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se que esse serviço oferecido Plataforma de Gestão de Equipes Persora é único, singular e exclusivo por se tratar de uma plataforma desenvolvida de forma autoral pela empresa. Sendo a plataforma e a metodologia de total exclusividade da empresa.

Não foi encontrado no mercado serviço com as mesmas características o que nos limitou a estudar os valores cobrados pela própria empresa em outras propostas/notas do mesmo serviço como preconiza a legislação.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de equipes por meio de plataforma digital com recursos de gestão e acompanhamento de metas e performance dos membros da equipe.

Composta por perfis de líder e liderado, definição de cultura de cada área, identificação de características dos usuários, opções de informações de melhores práticas de liderança, treinamento e orientações de uso.

Deve ser oferecido suporte aos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e do uso da ferramenta assim como aos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Uma contratação de prestação de serviço para gestão de equipes pelos líderes da unidade por meio de plataforma digital para 450 acessos, incluindo treinamento inicial e palestra presenciais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.915,00

Uma contratação no valor estimado de R\$ 72.915,00 (Setenta e dois mil novecentos e quinze reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Essa solução não cabe parcelamento por se tratar de serviço único e exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor previsto no planejamento orçamentário da GP referente a esta contratação encontra-se previsto no Projeto 10122.0032.2000.0033 - PERSORA - Licença à plataforma digital para prestação de serviço de gerenciamento de equipes, com acesso para 450 usuários, incluindo treinamento inicial.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estima-se que os benefícios a serem alcançados com essa contratação sejam o aumento da qualidade das entregas da unidade mediante o aumento da produtividade como reflexo da melhor gestão das equipes. Sendo ainda esperado a redução de estresse, rotatividade e licenças médicas como consequência de uma melhor qualidade de vida no trabalho tanto dos líderes quanto dos liderados. E, por conseguinte, um aumento significativo na qualidade e quantidade das entregas das áreas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Levando em conta que se trata de um serviço "virtual" entendemos que o impacto ambiental tem risco reduzido. O que não exime a empresa de observar os critérios de sustentabilidade recomendado no Plano Diretor de Logística Sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante a relevância e importância consideramos viável essa contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE DE SOUZA CONCEICAO CASTELUCI

Requisitante